PROCESSO n.: 602/2017

RELATÓRIO: Trata-se o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO de pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA para que fossem tomadas as providências necessárias a realização do procedimento de chamamento público para fins de seleção de organizações da sociedade civil (OSC) localizadas no MUNICÍPIO DE COLOINAS, RS, com atuação em atividades relacionadas a área de segurança pública, devendo as mesmas habilitarem-se ao recebimento de recursos públicos através da apresentação de propostas/projetos de suas atividades fins e os respectivos planos de aplicação relativos a execução financeira.

Em 28 de agosto de 2.017 emiti parecer no sentido de que se mostrava correto o pedido apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, de modo que deveriam vir adotadas as providências pertinentes.

PARECER: Considerando que restaram observadas as disposições da legislação em vigor para a realização do presente processo de chamamento público, bem como da documentação respectiva não se constata qualquer problema, em especial considerando o PARECER TÉCNICO elaborado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, meu parecer é no sentido de que seja homologado o resultado do mesmo, com a adoção das demais providências que se fazem necessárias na espécie.

Colinas, RS, 01 de dezembro de 2.017.

ANDRÉ ROBERTO MALLMANN

OAB/RS n. 22.940